

de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica em 01 (um) veículo da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra, e peças, tais como: óleos lubrificantes do motor, arruela do bujão do cárter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo de câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas traseiras, disco de freio, dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpador para-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bombas e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros, pneus, e outras peças e serviços previstos na garantia. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, por ser a única concessionária autorizada TOYOTA no Estado do Ceará VALOR: R\$18.000,00 ((dezito mil reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.22.33903000.00.00.00 (Peças) 46100002.04.122.400.21180.22.33903900.00.00 (Serviços) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.25, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica, relativo ao Processo nº8283236-6, fundamentado no inciso I do Art.25, da Lei nº8.66/93 e suas alterações, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2008, objetivando a contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, e/ou complementar, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, em 01 (um) veículo da marca TOYOTA, tendo como obrigação fornecimento de mão-de-obra, e peças tais como: óleos lubrificantes do motor, arruela do bujão do cárter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo de cambio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas traseiras, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpador para-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bombas e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros, pneus e outras peças e serviços previstos na garantia. Fortaleza, 21 de julho de 2008. Lúcia Carvalho Cidrão- Secretaria Executiva do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta o Parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do Processo nº08283236-6 e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretaria Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 21 de julho de 2008. Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretaria do Planejamento e Gestão.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº02 de 6 de agosto de 2008.

DISPÔE SOBRE O USO DE SOFTWARE LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIMENTÍCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CSTIC do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Nº13.494, de 22 de junho de 2004, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de Software Livre para os projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC em cumprimento ao Decreto Estadual Nº29.255, de 09 de abril de 2008, que dispõe sobre a instituição do uso de Software Livre e estabelece as diretrizes da Política e do Comitê Gestor de Software Livre – CGSL para o Governo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.º1º - Ficam inicialmente padronizados para uso dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará os seguintes softwares livres para as áreas especificadas: 01. PostgreSQL e MySQL (Área de Banco de Dados), 02. Linux (Área de Sistema Operacional, para equipamentos Servidores e Estações de Trabalho), 03. BrOffice.org (Área de Suíte de Escritório, contemplando processador de texto, planilha eletrônica, programa de apresentação de slides e gerenciador de banco de dados).

§1º. Fica inicialmente recomendado o uso preferencial dos seguintes softwares: Zope/Plone, Joomla (Área de Gestão de Conteúdo na Internet) e Horde (Área de Colaboração, contemplando software de correio eletrônico, agenda corporativa e workflow).

ANEXO I - PLANEJAMENTO DO PROJETO SOFTWARE LIVRE PLANO DE AÇÃO

GRUPO	Nº	METAS	Nº	ATIVIDADE (What)	RESPONSÁVEL (Who)	PRAZO (When)
1	1	100% dos órgãos com plano de migração elaborado para soluções de sistema operacional para servidores, ferramenta de colaboração e suíte de escritório até 30/11/2008	1	Elaborar modelo padrão para o plano de migração, com orientações para os órgãos.	Coordenação do CGSL	31/08/08
			2	Elaborar plano de migração com base no modelo padrão definido.		
			3	Validar os planos de migração elaborados pelos órgãos	Gestor de TIC dos órgãos	31/10/08
			4	Garantir os recursos financeiros para execução dos planos.	Coordenação do CGSL	30/11/08

GRUPO	Nº	METAS	Nº	ATIVIDADE (What)	RESPONSÁVEL (Who)	PRAZO (When)
2	1	100% dos órgãos com plano de migração elaborado para soluções de sistema operacional para estações de trabalho 30/06/2009.	1	Elaborar modelo padrão para o plano de migração, com orientações para os órgãos	Coordenação do CGSL	30/09/08
	2		2	Elaborar plano de migração com base no modelo padrão definido.	Gestor de TIC dos órgãos	31/05/09
	3		3	Validar os planos de migração elaborados pelos órgãos	Coordenação do CGSL	30/06/09
	4		4	Garantir os recursos financeiros para execução dos planos.	Gestor de TIC dos órgãos/ Coordenação do CGSL	30/06/09
3	1	90% das estações migradas para a suíte de escritório BrOffice.org até 30/06/2009	1	Elaborar o plano de capacitação dos técnicos de suporte e usuários dos órgãos	Gestor de TIC dos órgãos	30/11/08
	2		2	Executar os planos de capacitação (conforme meta 3, item 1) e de migração (conforme meta 1, item 2).	Gestor de TIC dos órgãos	30/06/09
	3		3	Realizar acompanhamento da execução dos planos pelos órgãos	Coordenação do CGSL	30/06/09
4	1	100% dos órgãos utilizando ferramenta de colaboração livre compatível com qmail/horde até 30/06/2009	1	Elaborar o plano de capacitação dos técnicos de suporte e usuários dos órgãos	Gestor de TIC dos órgãos	30/11/08
	2		2	Executar os planos de capacitação (conforme meta 4, item 1) e de migração (conforme meta 1, item 2).	Gestor de TIC dos órgãos	30/06/09
	3		3	Realizar acompanhamento da execução dos planos pelos órgãos	Coordenação do CGSL	30/06/09
5	1	80% dos servidores com sistema operacional Linux até 31/12/2010	1	Elaborar o plano de capacitação dos técnicos de suporte dos órgãos	Gestor de TIC dos órgãos	30/11/08
	2		2	Executar o plano de capacitação (conforme meta 5, item 1).	Gestor de TIC dos órgãos	31/12/09
	3		3	Executar o plano de migração (conforme meta 1, item 2).	Gestor de TIC dos órgãos	31/07/10
	4		4	Realizar acompanhamento da execução dos planos pelos órgãos	Coordenação do CGSL	31/07/10
6	1	70% das estações com sistema operacional Linux até 31/12/2010	1	Elaborar o plano de capacitação dos técnicos de suporte e usuários dos órgãos	Gestor de TIC dos órgãos	30/06/09
	2		2	Executar os planos de capacitação (conforme meta 6, item 1) e de migração (conforme meta 1, item 2).	Gestor de TIC dos órgãos	31/07/10
	3		3	Realizar acompanhamento da execução dos planos pelos órgãos	Coordenação do CGSL	31/07/10
2	1	100% dos órgãos com plano de migração de sistemas aplicativos e programas legados elaborados até 30/06/2009.	1	Elaborar modelo padrão para o plano de migração, com orientações contemplando informações sobre: arquitetura dos sistemas, linguagens, SGBD's, grau de complexidade para migração, entre outros.	Coordenação do CGSL/ parceria UFC	30/06/08
	2		2	Realizar o diagnóstico dos sistemas e programas legados nos órgãos, identificando os que serão migrados para software livre e justificando a manutenção dos sistemas que não serão migrados.	Gestor de TIC dos órgãos	01/11/08
	3		3	Validar os relatórios do diagnóstico realizado pelos órgãos.	Coordenação do CGSL/parceria UFC	28/02/09
	4		4	Elaborar, para cada sistema e programa a ser migrado para SL, o plano de migração contendo a arquitetura da nova solução, necessidades de investimento em equipamento e capacitação, e prazos de desenvolvimento e implantação.	Gestor de TIC dos órgãos	30/06/09
	5		5	Garantir os recursos financeiros para execução dos planos.	Gestor de TIC dos órgãos/ Coordenação do CGSL	30/06/09
2	1	100% dos órgãos com todo e qualquer crescimento do legado de sistemas e programas baseados em software proprietário contido a partir de 30/06/2008.	1	Elaborar e publicar instrumento normativo para todos os órgãos sobre a contenção de crescimento de aplicativo e programas legados.	Coordenação do CGSL	30/06/08
3	1	100% dos sistemas e programas legados, indicados no plano de migração, em plataforma livre, até 31/12/2012.	1	Elaborar o plano de capacitação dos técnicos de suporte.	Gestor de TIC dos órgãos	31/08/09
	2		2	Executar o plano de capacitação e o plano de migração de sistemas aplicativos e programas legados, conforme definidos.	Coordenação do CGSL	31/12/10
	3		3	Realizar acompanhamento da execução dos planos pelos órgãos.	Coordenação do CGSL	31/12/12
3	1	Capacitar 100% do público alvo em SL, até 31/12/2010; profissionais da área educacional, administrativa e de pesquisa.	1	Levantar e definir público-alvo efetivo e a prioridade	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL	31/03/09
	2		2	Garantir os recursos financeiros.	Lícia (SEPLAG)/órgãos envolvidos.	30/04/09
	3		3	Definir estratégia para capacitação e metodologia	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	30/04/09
	4		4	Formar grupos de multiplicadores nas instâncias educacionais, (básica, superior e profissional)	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/05/09
	5		5	Capacitar multiplicadores/fomentadores em SL (Utilizar as ferramentas de TIC para capacitação (educação a distância))	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/08/09
	6		6	Capacitar 40% do público alvo	Lícia/SEPLAG)/órgãos envolvidos.	31/12/09
	7		7	Capacitar 60% do público alvo	Lícia/SEPLAG)/órgãos envolvidos.	31/12/10
4	1	Estabelecer/fortalecer parcerias com 80% das prefeituras para programas de inclusão digital até 31/12/2010	1	Realizar diagnóstico sobre a situação dos projetos/atividades vinculados a inclusão digital com as prefeituras.	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	30/11/08
2	2	Estabelecer/fortalecer parcerias com 90% das universidades públicas e privadas para projetos de extensão relacionados com a inclusão sócio-digital através do software livre ate 31/12/2009	2	Planejar as parcerias com foco na inclusão digital	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/03/09
	3		3	Formalizar as parcerias	Lícia (SEPLAG)	31/12/10
	4		4	Realizar diagnóstico sobre a situação dos projetos/atividades de extensão vinculados a inclusão digital no âmbito das universidades	Lícia/Prof Heron	31/03/09
	2		5	Planejar as parcerias com foco na inclusão digital	Lícia/Prof Heron	30/04/09
	3		6	Formalizar as parcerias	Lícia/Prof Heron	31/12/09
	1		7	Planejar as parcerias	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	30/11/08
	2		8	Formalizar as parcerias	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/01/09
	3		9	Criar regimento dos fóruns	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/01/09
	4		10	Criar mecanismos para utilização dos fóruns pelos participantes	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/03/09
	5		11	Acompanhar a implantação das soluções para inclusão digital (ex: criação de suíte de software livre para utilização extra-trabalho, etc.)	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	30/06/09
4	1	Estabelecer/Fortalecer parcerias com pelo menos 30 entidades do setor privado/ONGs para projetos de inclusão sócio-digital através do software livre até 31/12/2010	1	Identificar as entidades	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	30/11/08
	2		2	Planejar as parcerias com foco na inclusão digital conjuntamente com as entidades	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/01/09
	3		3	Formalizar as parcerias	Lícia (SEPLAG)/Coordenação do CGSL.	31/07/09